

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 044/2022 – SMS

Portaria nº 044/2022 – SMS

Lagoa Nova/RN, 12 de Maio de 2022.

“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 687/2021, o que se especifica e da outras providencias.”

A Secretária Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 059/2022 de 21/02/2022 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 687/2021, o qual prevê indenização (reembolso) ao deslocamento inesperado realizado por servidor do Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho,

Resolve:

Art. 1º - Conceder indenização (reembolso) ao Servidor **IDAILSON DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

| PLACA | LOCAL | HORÁRIO DE SAÍDA | HORÁRIO CHEGADA | DE | DATA | VALOR RS | JUSTIFICATIVA |
|------------|-----------------|------------------|-----------------|----|------------|----------|---|
| RGL – 2D27 | Santa Cruz – RN | 02h25min | 07h40min | | 01.04.2022 | RS 20,00 | Conduzir paciente para avaliação especializada. |
| QGT – 3A48 | Natal – RN | 08h25min | 15h40min | | 05.04.2022 | RS 40,00 | Remoção de paciente que recebeu alta hospitalar. |
| RGL – 2D27 | Santa Cruz – RN | 12h20min | 18h20min | | 10.04.2022 | RS 20,00 | Remoção de paciente em trabalho de parto. |
| QGT – 3A48 | Natal – RN | 18h40min | 00h10min | | 10.04.2022 | RS 40,00 | Remoção de paciente que recebeu alta hospitalar. |
| QGT – 3A48 | Natal – RN | 14h18min | 23h15min | | 18.04.2022 | RS 40,00 | Conduzir paciente vítima de acidente automobilístico. |
| RGL – 2D27 | Natal – RN | 10h20min | 22h12min | | 20.04.2022 | RS 40,00 | Paciente segue para avaliação pós cirurgia. |
| QGT – 3A48 | Natal – RN | 05h10min | 13h13min | | 28.04.2022 | RS 40,00 | Conduzir paciente para revisão cirúrgica. |

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

LÍVIA DAYANE DE MEDEIROS MOURA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jakeline Andresa da Silva
Código Identificador:807EADDE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/05/2022. Edição 2779

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>